



Ao abrigo do Artigo 16º, ponto 2 dos Estatutos da Associação e ainda para dar cumprimento ao ponto 2 do Artigo 14º, do Decreto Lei nº 75/2008, de 22 de abril, convoco todos os Pais/Encarregados de Educação dos alunos da Escola Básica e Secundária de Vilela para uma Assembleia-Geral que terá lugar no dia 2 de Novembro de 2022(quarta-feira) pelas 21.00h, na Sala Multiusos da Escola com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1— Leitura da ata da Assembleia-geral do ano anterior;
- 2 — Apresentação, discussão e votação do relatório de contas do ano 2021/2022,
- 3— Proposta da cota para o ano letivo de 2022//2023;
- 4 — Plano de atividades: Avaliação do ano anterior;
- 5— Propostas para o ano 2022/2023
- 6 — Eleição dos Corpos Gerentes para o ano letivo 2022/2023

Vilela, 13 de Outubro de 2022